REDE BELAVISTENSE TRIBUNA DA FRONTEIRA DE JORNAIS

# TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XIX - Nº 984 - 10 DE MARÇO DE 1990 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA - NCZ$ 20,00 -

# GOVERNO MARCELO MIRANDA DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO

Transcrevemos nesta edição, artigo do jornalista Jânio de Freitas, também publicado no Jornal Folha de São Paulo e Diário da Serra, intitulado "O PANTANOSO", em o qual Jânio fala a respeito das denúncias de corrupção contra o Governador Marcelo Miranda. O assunto não é novo, Francisco Lagos, Assessor da Prefeitura de Campo Grande, também havia denunciado Marcelo Miranda à Polícia Federal, apresentando um dossiê completo a respeito das irregularidades praticadas pelo Governador.

Já que Fernando Collor quer ver punido os corruptos, sonegadores e especuladores, poderá determinar à Polícia Federal fazer uma devassa no Mato Grosso do Sul.

Não é justo ver fiscais do Governo do Estado a todo instante massacrarem pequenos comerciantes, a exemplo do que já ocorreu em nossa cidade e região, e ler na grande imprensa denúncias de corrupção. Até mesmo aqui em Bela Vista há um fato que merece, pelo menos, explicação: é a da pavimentação asfáltica de Bela Vista a Jardim, em alguns mapas esse trecho aparece como pavimentado. Falam até que a verba foi liberada e desviada. Qual é a verdade?

E comentários da compra de fazendas na região.

Se o Governador e alguns de seus "assessores" nada temem, estão com a consciência tranquila, a imprensa honesta e não comprometida está a disposição dos mesmos para esclarecer a opinião pública.

O que não pode ocorrer é a divulgação pela grande imprensa de denúncias de corrupção e o povo permanecer em dúvida, sem resposta para as suas indagações.

Verdade ou mentira?

Quem cala consente. Nem sempre o silêncio vale ouro. Ou vale?

Na foto ao lado o Governador Marcelo Miranda

## TEMOS VÁRIOS CANDIDATOS NA REGIÃO

Ninguém pode se intitular o único candidato de nossa região, pois não corresponde a verdade. O que o povo desejoso de mudanças deve observar bem, é a trajetória política de cada pretendente. Ver quem é quem.

Temos vários excelentes candidatos a candidatos, outros, candidatos à reeleição e muitos q/ serão candidatos, mas não de nossa região, virão aqui catar votos. Ligados aos nossos municípios, só para citar alguns: Moka, Dedé, Bacha, Fernando Saldanha, Claudio Valério(deputados e candidatos a reeleição), Pires, Ribas, Rondon - que apoiou Caiado - Cachito, Joelson e outros. Estes, candidatos a candidatos.

Agora é muito fácil ver quem está e sempre esteve conosco, ligado aos problemas do "corredor sofrido", lutando ombro a ombro com o povo que sempre mereceu por parte destes políticos atenção. Quanto a se intitular ÚNICO candidato de nossa região, isto nos parece mais PRETENSÃO.

E nunca se esquecer, qual o grupo ou entida de que o candidato a candidato representa. Precisamos de representantes do povo.

Com seu estilo peculiar, Pedro Pedreira está na Página 08 desta edição. Confira.

# Linha aérea ligando Assunção a Bela Vista

Já está em funcionamento a linha da TAM - Transporte Aéreo Militar - do Paraguai, ligando Bella Vista a Assunção, capital do Paraguai.

Com três vôos por semana, às segundas, quartas e sábados, saindo de Bella Vista às 09:00 horas e de Assunção às 07:00 horas, a TAM faz escala em Conceição. São modernos aviões turbo-hélice com capacidade para 25 passageiros.

Agora ficou mais fácil e mais confortável viajar para Assunção ou Conceição, sobretudo para os moradores de Bela Vista, Jardim, Caracol, Porto Murtinho, Maracajú Bonito, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, que poderão embarcar em Bella Vista, na parte da manhã e voltar no dia seguinte. São duas horas de vôo.

É Bella Vista Norte integrando-se ao Paraguai moderno.

Há de se destacar o trabalho do Cônsul do Paraguai em Bela Vista, Eduardo Justo Ocariz Ayala para a viabilização dessa linha aérea.

# SONEGADORES E ESPECULADORES COM AS BARBAS DE MOLHO

Até que enfim, parece que o povo brasileiro acertou em cheio, elegeu um Presidente que quer, realmente, mudar o Brasil.

Fernando Collor, o Presidente eleito, fala a nossa linguagem, a do trabalho, da produção, do investimento, da modernidade, da crença no homem e na terra. E Fernando Collor tem pressa. Perdemos muito tempo com a Nova República, discutindo se o certo era a direita, a esquerda ou o centro. O certo é a modernidade.

Perdemos tempo com governantes corruptos, enganadores e mentirosos, e com políticos oportunistas, mamadores das tetas exauridas da Nação. O Brasil novo exige políticos novos, não comprometidos.

E atenção, especuladores e sonegadores, o Governo Collor vai acabar com os trambiqueiros.

E, enquanto pequenos e médios empresários; pequenos e médios produtores rurais, e até mesmo grandes produtores rurais, que produzem, trabalham, geram empregos, sofrem na carne os problemas gerados pela política econômica criminosa, os agiotas, amadores e oficiais, atravessadores, ladrões, se beneficiam dessa política, não pagam impostos e vivem pelas esquinas rindo da desgraça alheia. Isto vai acabar.

Fernando Collor

Terá valor quem trabalha, produz, distribui riquezas, gera empregos e pensa grande. Um NÃO ao Brasil pequeno, dos especuladores e sonegadores.

# CLAUDIONOR: "PRECISAMOS TAMBÉM DE UMA NOVA BELA VISTA"

Sec. de Des. Econ. Claudionor Rodrigues

O ex-vereador Claudionor Rodrigues, atual Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município, disse ontem que a partir do dia 15 de Março surgirá o Brasil Novo, da modernidade, da produção, da eficiência e do trabalho, "precisamos também criar uma nova Bela Vista".

Para o Secretário, "nossa cidade não acompanhou o desenvolvimento das demais da região, e é sempre bom lembrar que o Governo do Estado aplicou diversos golpes em Bela Vista, iludindo o povo, mentindo e prometendo obras só para angariar votos".

"Isto tudo - prosseguiu - minou a vontade dos que investiam em nossa cidade, preferindo outras opções. Não temos asfalto, estamos ilhados por terra, os serviços prestados pelo Governo do Estado em Bela Vista são precários, a exemplo da energia elétrica, impedindo a instalação de indústrias no município".

"Fico surpreso - continua Claudionor - ao ver hoje, após a vitória de Collor de Melo, no mesmo time de políticos ligados a Marcelo Miranda, do PMDB, PFL e PTB- hoje todos no time colorido - e outros ainda, que obtiveram votos em nossa cidade, mudaram de partido. Não podemos esquecer os votos recebidos por Bacha, Moka, Schimidt e outros, todos pregaram o progresso para nossa cidade. E até hoje nada. O povo não pode e não será enganado outra vez".

Claudionor aproveitou a oportunidade de falar à reportagem da TF para parabenizar os diretores pelo 18º aniversário do jornal e pelo lançamento da TRIBUNA DE MARACAJÚ. "Bela Vista deve muito ao jornalista Ivaldo Pereira e sua esposa, empresária Maria Estela Velasquez Pereira, hoje eles editam sete jornais em nossa região, é o nome de Bela Vista sendo divulgado em todo o Brasil, apesar da crise terrível, eles continuam a editar jornais, sem abdicar da liberdade e do dever, acreditamos que a vitória já chegou, eles colherão frutos duradouros na estrada da realização".

Finalizando, o Secretário lançou um repto: "que os belavistenses, a partir do dia 15 de março, iniciem a construção de uma NOVA BELA VISTA".

## Informe TF

Por Ubaldino Rodrigues, do Jeito que os leitores gostam, o INFORME TF está na Página 03 desta edição. Confira,

## CÂMARA É NOTÍCIA

Importantes trabalhos legislativos apresentados pelos vereadores Jorge Souza Rosa, João Kalife, Cássio Acioli, Paulo Melo, Roney Moraes Simões e Marcos Ellias Rios da Cruz, estão em Câmara é Notícia, na Página 03.

# NANCY COMENTANDO

### PARA REFLETIR:

Compreender significa na essência, desculpar as pessoas que nos cercam, nas oposições que nos mostrem adversas, a fim de que nos mantenhamos fiéis à tarefa que se nos indica.

** ** **

Não nós aborrecemos com o trabalho q/ a vida nos confia, de vez que, através dele, é q/atingiremos a promoção justa na escala de valores da vida.

## 23 Anos

De casados foi comemorado pelo casal consul EDUARDO OCARIZ - ANA MARIA; no dia 11 pp. com churrasquinho para os mais íntimos em sua residencia.

FELICIDADES.

### NO DIA 6 PP.

Fez anos o bancário REINALDO AZEVEDO. Os mais íntimos foram até sua residência para cumprimentá-lo. Foi oferecido aos presentes um delicioso jantar acompanhado de suculento churrasco e muita "loiruda gelada".

Ao REINALDO os nossos votos de felicidades À esposa Maísa parabéns pela arte de bem receber!

### COMEMOROU

Mais um ano de vida no dia 24pp. o garotão "EDER SILVA NETO". Uma festinha para os familiares marcou a data. Parabéns!

### NO CLUBE SOCIAL AMAMBAI

Ivaldo e Estela, Izolina do jornal da Praça (P.Porã) e sua simpática filha a morena Vívian, q/recentémente chegou dos Estados Unidos e agora foi a São Paulo onde cursará a Faculdade de comunicação.

## Também

No dia 11pp festejou mais um ano de vida o empresário **LUIS CARLOS RAHAL.**

**PARABENS !**

### TERRENO

Ao lado do prédio da Tribuna da Fronteira já causa transtornos, pois o mato tomou conta e nós com muita paciencia estamos esperando o proprietário se "manifestar" e mandar limpa-lo ou então a Prefeitura que mande fazer a limpeza e cobre do proprietário, o que não pode é este descaso e falta de respeito com os vizinhos do mesmo. Aguardamos providências...Urgentes.

### ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espirito Santo, você que me esclarece tudo, ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero, neste curto diálogo, agradecer - lhe por tudo e confirmar mais uma vez que não quero me separar de você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua.

Obrigado mais uma vez.

***********

A pessoa deverá fazer a oração 3 dias seguidos, sem fazer o pedido.

Dentro de 3 dias, será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Publicar assim que receber a graça.

V.N

### SOCIEDADE EVANGÉLICA DE PROTEÇÃO AOS DESAMPARADOS

Prezado Senhor:

Em nome da Diretoria da Sociedade Evangélica de Proteção aos Desamparados de Bela Vista-MS, nos dirigimos à Vsa., para comunicar que assumimos em 1º de janeiro, p.p., a responsabilidade pela Direção daquele trabalho Devocional e Assistencial, aos carentes de nossa comunidade, independentemente de idade, sexo, cor, religião, credo político ou nacionalidade.

Nossa sociedade, é uma sociedade civil sem fins de lucro, que nasceu há quase quarenta anos, por iniciativa de um grupo de evangélicos, membros da I Igreja Batista de Bela Vista. Nossa geração já é a segunda a partir daqueles pioneiros, que se propõe a continuar esse trabalho, do qual o Abrigo de Desamparados de Bela Vista, é uma obra concreta, sem solução de continuidade, prestando assistência a quem dele necessita: Crianças, moços, velhos, desde que carentes em nossa cidade. Vivemos exclusivamente da providencia Divina que se manifesta através das contribuições de nossos associados, e da sociedade civil belavistense, pessoas físicas e jurídicas, (Públicas e da iniciativa privada) que sempre prestigiaram a Sociedade Evangélica e o Abrigo de Desamparados.

Com fé em Deus e muito trabalho, pretendemos nesse ano de 1990 realizar no Abrigo as seguintes tarefas:

- Campanha de Sócios, - Limpeza de todo o terreno do abrigo, - Colocação de portões de acesso e reparação das cercas, - Colocação de 4 placas com identificação da entidade (sinalização visual), - Reparo e conserto de todo o prédio (parte hidráulica, elétrica e serviços de pedreiro), - Pintura externa e interna do prédio, - Recuperação de móveis e utensílios, - Restauração da Dispensa, - Restauração da Rouparía, - Restauração da Enfermaría e Farmácia, - Restauração da Secretária, - Publicação de Relatório Mensal de Atividades, - Publicação de Relação Mensal de Colaboradores, - Reunião quinzenal da Diretoria do abrigo, - Programação Devocional diário no Abrigo

Contamos pois com a colaboração de todos que acreditam nas palavras de Cristo:

"Mais bem aventurado é dar do que receber": Atos 20:30, pois esse trabalho é absolutamente voluntário e gracioso. Sua adesão, portanto será sempre

Cordialmente, Elda M.Simões.

P/Diretoria, Elda Moraes Simões - Presidente - Marlene Godoy Doidar - 1º Vice Presidente, Dalva Rosa - 2º Vice Presidente, Clotilde de Castro Pinto - 1º Secretaria, Aideê Sanches Ferreira - 2º Secretária, Vera Tylde de CAstro Pinto - Assessora da Diretoría, Shyrlei Godoy Loureiro - Tesoureira, Nilza Martins - 2ª Tesoureira.

### INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS

As infecções respiratórias aguda fazem parte de um grupo de doenças com alta frequencia nos Centros de Saúde. São doenças que se espalham com facilidade e precisam ser bem cuidadas para que não se agravem.

Considera-se como um caso suspeito de infecção respiratória aguda toda criança menor de cinco anos doente até sete dias, apresentando alguns dos seguintes sintomas:

Tosse, febre, nariz escorrendo, nariz entupido, garganta vermelha, repiração rápida e difícil, peito chiando e dor de ouvido.

No caso de tosse, não dar xarope, dar bastante líquido, como água, sucos e, se tiver, mel de abelhas com limão.

Se o nariz estiver entupido, pingar sorinho em cada narina sempre que necessário. Dar banho morno e colocar compressas úmidas na testa nuca e virilhas. Deitar a criança com a cabeça e os membros mais altos do que o resto do corpo, para facilitar a respiração.

Continuar dando alimentação normal, leite materno, sucos, frutas e outros alimentos, e lembre-se nunca force a criança a comer, a alimentação precisa ser distribuída em várias vezes ao dia. A criança mesmo estando doente deve tomar banho todos os dias. O banho abaixa a febre, limpa a pele e reanima a criança. Na hora do banho evite as correntes de ar. AS infecções respiratórias agudas podem transformar-se em doenças graves se não forem tratadas no início. Todas as informações e tratamentos adequados p/estas doenças você encontra no Centro de Saúde perto de sua casa. O Centro de Saúde existe é p/isso mesmo. Lá, a assistência médica Odontológica é de graça, além de prestar serviços de vacinação, consultas médicas, exames de laboratórios e primeiros socorros.

### RECLAMAÇÕES

Os moradores da Rua Conde de Porto Alegre solicitam à Prefeitura que mande colocar a luminárias que se encontram queimadas. Pois o trecho compreendido entre a lanchonete Fundo de Quintal até o o Grêmio encontra - se na maior escuridão... S.O.S...

** ** **


EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

(Fundado em 20/2/1972 - Fundador: Ivaldo Pereira)
Diretora-Administrativa Maria Estela V. Pereira
Diretor-Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Gerente: Gilson Silva Santos
Reportagens: Ubaldino Rodrigues

Fotolitos: Job Mello.
Impressão: Rudel Soares da Mota
Composição: Rosenilda Rodrigues, Elenir Quintana, Eva Rita Alves.
Arte: Renata Miranda Silva e Paschoal Mitidiéri.
Notícias: Plana, Abim, AE, Agência Brasília, Correspondentes em Campo Grande, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
Sucursais: Antonio João, Jardim, Bonito, Porto Murtinho e Caracol.
Sucursal em Campo Grande: Rua 26 de Agosto nº 2.179 - Fone: 384 - 6977.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: (SEDE PRÓPRIA) - Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067 - 439 - 1410).

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais Ltda
CGC.MF 15.513.203/0001-59
Inscrição Estadual: 28.219.0003-1.

FILIADO À ADJORI (MS) E ABRAJORI

Representante para todo o território nacional: TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO - Rua 7 de Abril 282 - 5º andar - Fone: 011-255 - 2579 e 255-3499.

ASSINATURA: 300,00



ADVOCACIA
CIVEL • TRABALHISTA • CRIMINAL
INVENTARIOS, ARROLAMENTOS, CONTRATOS
RATIFICAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO "INCRA"
DIREITO DE FAMILIA
DR ODER BOZZANO ROSA
DR RONER LOUBET DA ROSA
RUA SÃO CLEMENTE, 888 · N/C

LOJA Caracol EM Jacques
GENEROS ALIMENTÍCIOS — FERRAGEM — BEBIDAS
ARTIGOS DE MONTARIA — CONFECÇÕES — CALÇADOS — PERFUMARIA
MIUDEZAS EM GERAL → AV. BRASIL, 1.030

COPAGAZ - COM. E REP. DE GAZ CARACOL
A CHAMA QUE NÃO FALTA
av. Brasil, 1.046 - 24 hs/dia

RESTAURANTE BLACK JACK
PIZZARIA - SERVIÇO A LA CARTE E COMERCIAL. AV. TEODORO SATIVA 1.339

# INFORME

## VENDIDA ÁREA DA PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, esta semana, concretizou a venda de uma área de terra da municipalidade localizada na Fazenda Reúna, com 220.0000 ha, pelo valor de 2.460.000,00 - dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzados novos - pondo fim a polêmica criada em torno da mesma.

Esse dinheiro, segundo o Prefeito Edson Medeiros de Moraes, está sendo utilizado para a normalização da folha de pagamento do funcionalismo público municipal, atualização do repasse à Câmara Municipal e pagamento de recisões e FGTS pendentes, conforme solicitação do vereador do PSDB Paulo Melo e também para a aquisição de um veículo tipo Kombi, para a Secretaria de Educação, atendendo a pedido do vereador Sydney Nunes Leite.

O Prefeito MUnicipal, através de ofício datado de 07/03/90, comunicou à Câmara Municipal de Bela Vista a consignação da venda da referida área, devendo dentro em breve mandar também o seu veto ao Projeto de Lei de autoria do vereador Sydney Nunes Leite que impedia a venda do imóvel.

Falando à reportagem, o Prefeito Municipal disse que "agora sim, com a colocação dos compromissos da Prefeitura em dia teremos condições de executar um trabalho voltado para atender as reais necessidades de nossa população, o que antes era praticamente impossível devido as totais faltas de condições econômica-financeira por que passou a Prefeitura". É a Bela Vista Unida começando a andar com as próprias pernas.

## MUTIRÕES COMEÇAM DIA 19

Foi confirmado pelo Prefeito Edson Moraes o início dos serviços de Mutirão para o próximo dia 19 deste, nos Bairros Itaverá e Espírito Santo, com vistas a atender todos os segmentos daquela comunidade.

Informou ainda o chefe do Executivo Belavistense que pretende realizar esses serviços de mutirão, juntamente com toda a equipe da administração municipal, para, além de executar os serviços essenciais e necessários, desenvolver um levantamento completo das principais características e necessidades dos moradores. Posteriormente, os MUTIRÕES estarão se estendendo à outros bairros.

## Aconteceu, para nós é Notícia

Sábado pp. no Clube Esportivo Belavistense uma patrulha do Exército (um cabo e dois soldados), sem permissão da diretoria do clube, adentrou ao mesmo, o que causou protestos da parte de alguns associados. O Presidente da entidade, Jorge Rosa, educadamente, pediu que os militares se retirassem do clube, sendo atendido.

"RAINHA DO APA"

Foi o concurso promovido pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário de Bela Vista, dia 10 no Belavistense. Clube lotado, lindas gatinhas na passarela, presença da representante de Bela Vista no Miss MS Mariley Carvoso, enfim, tudo dentro dos conformes, o que não agradou foram alguns resultados nas notas das concorrentes, o que é normal em eventos dessa natureza, afinal, cada jurado tem um gosto, certo?

CÓPIA OU COINCIDÊNCIA

O Nome do Concurso "RAINHA DO APA" mereceu da parte do jornalista Jorge Pacheco, de Amambai, protestos, pois ele, juntamente com alguns amigos de Bela Vista havia criado o nome e estava programando o concurso para ser realizado na Praia do Apa. Alguém copiou ou foi "coincidência"...

## Brizola em Ponta Porã

Estivemos em Ponta Porã, sábado, 03 por ocasião da vinda do ex-governador do Rio de Janeiro e RS, Leonel Brizola, líder político nacional, àquela cidade, para participar da solenidade de filiação do Deputado Federal e ex-Presidente do PFL no Estado, Gandi Jamil ao seu partido, o PDT, bem como também de outras lideranças políticas do Estado.

Brizola foi recepcionado no aeroporto de Ponta Porã por volta das 14:00 hs por uma verdadeira massa humana que, com bandeiras, faixas e cartazes tomaram por completo as dependências do mesmo. Beijos, abraços, palavras de ordem e emoção mostraram o carisma do líder gaúcho que afirmou à imprensa ser hoje o PDT no Estado um partido estruturado para vencer as eleições ao Governo.

## Greve em todo Estado

Mais uma vez nos deparamos com um fato que vêm sendo uma constante nesse "desgoverno" do Sr. Marcelo Miranda Soares, greves por todo o Estado nas áreas de Educação e Segurança Pública principalmente, serviços essenciais à população. Desta vez o motivo é o não cumprimento da Lei nº 1.031, de 05/01/90, que estipula o prazo para pagamento do funcionalismo até o quinto dia útil de cada mês.

Dinheiro para as mordomias e para um monte de outras "atividades" o Governo dispõe e o funcionalismo que se estrepe, né Sr. MM?

GATA EM FOCO.

Depois de política, políticos, trabalhos, promoções, mostramos agora para nossos leitores a gata Marilda Lopes, 17 anos de charme e beleza, Rainha do Carnaval 90 em Amambai, em pose especial.

# CÂMARA É NOTÍCIA

RESOLUÇÃO Nº 001/90

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica o recinto da Câmara Municipal transferido para o prédio da entiga Prefeitura Municipal, cito à Rua Cel. Dias 554, nesta cidade.

§ Único - A transferência de que trata o artigo acima deve-se ao fato da mesma estar em funcionamento no prédio destinado ao Executivo Municipal.

ART. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a remover todo o mobiliário, bem como todos os arquivos desta Casa no prazo de 10(dez) dias, à contar desta data.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1990.

Carlos Alberto Ocariz - Presidente - Roney Moraes Simões - 1º Secretário

## JOÃO KALIFE

O Vereador João Kalife, do PMDB, através de Requerimento endereçado ao Sr. Prefeito Municipal Edson Medeiros de Moraes solicita seja determinado a quem for de direito, o cumprimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do prescrito no artigo 37, Inciso XXI, § 1º da Constituição Federal.

Justificou Kalife afirmando que "com o presente requerimento queremos apenas relembrar a necessidade de se cumprir as normas estabelecidas e talvez a administração, dado às inúmeras atribuições, tenha se esquecido dos preceitos constitucionais". Em seu requerimento Kalife não cita a que se refere como prescrito no Artigo 37.

Ver. João Kalife

## MARCOS BARBOSA

Indicação de autoria do Vereador Marcos Elias Rios da Cruz solicita o endereçamento de expediente ao Dr. Fernando Jorge de Barros, Chefe da 16ª Residência do DERSUL, no sentido de que seja determinada a recuperação bem como a reforma da ponte sobre o Córrego Candelão, na rodovia q/ demanda às caieiras.

Ver. Marcos Barbosa

## RONEY SIMÕES

Para que seja endereçado expediente à TELEMS solicitando implantação de orelhoes nos Bairros Água Doce, Costa e Silva e Vila Nova.

Outra indicação do vereador do PFL Roney Simões solicita ao chefe do Executivo Belavistense a construção de uma praça pública e parque infantil no local onde encontrava-se instalada a antiga torre da TELEMS.

Ver. Roney M. Simões

## CÁSSIO ACIOLI

O Vereador pefelista Marcelino Cássio Biglia Acioli, através de indicação, solicitou ao Prefeito Municipal Edson Medeiros de Moraes a criação de um colegio Municipal no Bairro Espírito Santo.

Ver. Cássio Acioli

## PAULO MELO

Preocupado com o grande número de veículos, pedestres e alunos que circulam diuturnamente nas imediações da Escola "Castelo Branco", o vereador "tucano" Paulo Melo solicitou ao Prefeito Municipal para que determine ao Secretário de Obras a colocação de sinalização e quebra-molas em frente o referido estabelecimento escolar.

Outra indicação do edil Paulo Melo versou sobre a necessidade da Mesa da Câmara Municipal determinar o horário corrido de expediente do Legislativo belavistense, "haja visto o grande transtorno que sofrerão os funcionários com a mudança das instalações da Câmara", afirmou.

Ver. Paulo Melo

## JORGE ROSA

Para que seja endereçado expediente ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que determine a compra de mobílias necessárias para o bom funcionamento da Secretaria de Educação. "Mobílias estas condizentes com as demais secretarias do município" ressaltou o vereador petebista.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: Vereador Jorge de Souza Rosa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, dispensadas as formalidades, para que seja endereçada Moção de Congratulação à todas as mulheres belavistenses, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 do corrente.

Também de autoria do jovem e atuante vereador Jorge de Souza Rosa, foi apresentada uma indicação solicitando o endereçamento de expediente ao Prefeito Municipal Edson Medeiros de Moraes, para que seja determinada a abertura do prolongamento/ da Rua Geraldo de Souza Rosa, sentido Bairro das Primaveras, "o que em muito viria favorecer moradores daquelas imediações, encurtando as distâncias por eles percorridas".

Ver. Jorge Rosa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- COMARCA DE BELA VISTA

# Edital de Citação com Prazo de trinta dias

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 07/90 de Usucapião Extraordinário, requerido por ALVARO DA FONSECA VIEIRA FILHO e sua mulher NEUZA MENDONÇA VIEIRA contra IONE DE MOURA DORNELES, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo aos mais que dos autos consta pelo presente Edital com o prazo de trinta dias, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, ficam CITADOS, IONE DE MOURA DORNELES, os interessados ausentes, incertos, desconhecidos, para responderem os termos da referida ação, sob pena de prosseguir à sua revelia. PETIÇÃO: ÁLVARO DA FONSECA VIEIRA FILHO e sua esposa dª NEUZA MENDONÇA VIEIRA, brasileiros, casados, ele militar da reserva, ela do lar residentes e domiciliados nesta Cidade, vêm à presença de V. Exª. propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, vem com fundamento nos artigos 550 e 552 do CCB e 941 e seguintes do CPC., contra IONE DE MOURA DORNELES, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, expondo e requerendo o seguinte: 1- MILTON BARBOSA DA CRUZ, adquiriu o lote de terreno urbano determinado sob o nº 68 da Rua Antonia Vargas da Rosa, nesta cidade, em data de 03 de Julho de 1.968, oportunidade em que, pretendendo construir ali sua residência, constatou a existência de um lote de terreno abandonado no fundo do mencionado lote, completamente coberto pelo mato e servindo de depósito de lixo, oferecendo perigo à saúde pública, razão pela qual procurou informações sobre o proprietário do lote nada conseguindo saber a respeito de seu paradeiro. Diante desse fato tomou posse do lote de terreno determinado sob o nº 70 da Rua Ricardo Loureiro, procedendo limpeza e estendendo sua cerca até os limites do mencionado imóvel, desta forma os lotes determinados sob o nº 68 e 70 passaram a constituir um único imóvel; 2- Em data de 28 de Fevereiro de 1975, imóvel como um todo, já acrescido da construção da residência foi alienado a Srª. CECÍLIA DELVALLES LOPES, que sucedeu o Sr. MILTON BARBOSA DA CRUZ no domínio e posse do lote nº 70, sem nenhuma interrupção, o mesmo ocorrendo quando da doação para MARIA DORA BARBOSA LEITE e da alienação feita ao Sr. ANTONIO SILVEIRA XAVIER que em data de 30 de Outubro de 1.980, alienou o imóvel aos requerentes que também os sucederam na posse do lote nº 70(certidão vintenária em anexo); 3- Concluindo a partir do ano de 1.968 os lotes nºs. 68 e70 foram utilizados como um todo sempre devidamente cercados, sendo realizadas inúmeras benfeitorias nos mencionados lotes; 4- Os impostos múnicipais vêm sendo pagos normalmente pelos possuidores, conforme comprova, a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal q/ acompanha presente e estes vêm sendo sucessivamente reconhecidos e respeitados como proprietários do lote nº 70 da Rua Ricardo Loureiro; 5- A posse dos requerentes e de seus sucessores jamais foi contestada (certidão anexa), sendo durante 20 anos mansa e pacífica sem nenhuma solução de continuidade; 6- O lote urbano determinado sob o nº 70 da Rua Ricardo Loureiro, antes denominado W 2, encontra-se registrado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca em nome de IONE DE MOURA DORNELES, com a seguinte descrição: Lote de terreno urbano nº 70 da Q.I. situado na Rua W-2, nesta Cidade, no novo loteamento de que trata a lei nº 444 - 28.06.62, com a área de 600 metros quadrados, dimensões de 20x30 metros, confrontando ao Norte, com o lote nº 72; ao Sul com o lote nº 67; ao Nascente com o lote nº 71 e ao poente com a rua W-2. Isto posto, é a presente para requerer a V. Exª. que declare por sentença o domínio dos requerentes sobre o lote nº 70 da Rua Ricardo Loureiro para tanto desde de já requerem: a) A designação de dia, hora e lugar para que as testemunhas arroladas proceda a justificação da posse alegada. b) A citação pessoal dos confrontantes e suas esposas se casados forem e, por edital da ré ausente e desconhecidos interessados, para virem acompanhar a justificação da posse, e, querendo, contestar a presente ação; c) A cientificação dos representantes do Município e a intimação do representante legal do Ministério Público. Protestam provar suas alegações por todos os meios de prova em direito admitido, notadamente documental, testemunhal e pericial, bem como depoimento pessoal da ré sob pena de confesso. Dando a presente o valor de NCZ$ 3.000,00, pedem e esperam deferimento. Bela VIsta, 05 de Janeiro de 1.990 (a) Drª Maria Celeste da Costa e Silva - OAB/MS. 3.281 ROL DE TESTEMUNHAS: 1= Silas Penhora, residente a rua Antonia Vargas da Rosa. s/nº. nesta Cidade; 2- Antônio Silveira Xavier, residente nesta Cidade; 3- Elba Garcia Balta, residente na rua Marechal Floriano s/nº, nesta Cidade. ROL DE CONFRONTANTES: 1- Simão Barbosa da Silva, residente na rua Santo Afonso nº 1.113, nesta Cidade. Matrícula nº 3.790. 2- Adão Peralta vendeu para Cacemiro de Moraes Nunes e sua esposa Máxima Cardoso Nunes, residentes na Fazenda Santa Rita, neste Município. Matrícula nº 4.406. DESPACHO: Autos nº 07/90.1. Designo audiência preliminar, a fim de ser justificada a posse (Art.942 I, do CPC), para o dia 18.04.90, às 13:30 horas. Intimem-se as testemunhas já arroladas; 2-Citem-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, pessoalmente, e, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos; 3- Cientifiquem-se para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município; encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; 4- O prazo para contestar será contador na forma do Art.943, combinado com o Art. 942, § 1º, do CPC; 5 Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos o Dr. Júlio César Ocampos Gonçalves, Defensor Público desta Comarca, que servirá sob o compromisso de seu grau e poderá participar da audiência de justificação; 6- Intimem-se, o inclusive o Dr. Promotor Público. Bela Vista, 09 de Fevereiro de 1.990. (a) Vilson Bertelli- Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital de Citação com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu (Samira Lopes), Escrevente Judicial, o datilografei.

VILSON BERTELLI

JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BELA VISTA

# Edital de Citação com Prazo de 20 dias

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 381/89 de RETIFICAÇÃO DE ÁREA NO REGISTRO DE IMÓVEIS, requerida por JOÃO CESAR SALOMÃO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei ficam CITADOS os seguintes alienantes: 1)- LEDINA LUCIA VARGAS DE PAULA e seu marido LUIS CARLOS RODRIGUES DE PAULA; 2) ANTONIO MÁRIO GONÇALVES e sua mulher ALZIRA VIEGA GONÇALVES; 3) ATANACILDO PEREIRA AJALA; e sua mulher FELICIA VIEGA AJALA; 4) VICENTE ORTEGA VIEGAS; 5) PRIMITIVO CLAUDIR PEREIRA AJALA e sua mulher CASTORINA LUIZ VIEGAS AJALA ; 6)ANTONIO OROSCO VIEGAS; 7)OLMIRA OROSCO VIEGAS; 8) VERÍSSIMO VIEGAS; 9) ARISTIDES VIEGAS; 10) ANTONIO OROSCO; 11) PAULO GONZAGA; 12) EPIFANIO GONZAGA; 13) MAURICIO GONZAGA; 14) VERISSIMO VAREIRO esua mulher MARIA TEREZA GONZAGA VAREIRO; 15) ROSA GONZAGA; 16) VIVALDINA VIEGAS; 17) BAZILEU OROSCO; 18) ARMANDO OROSCO e sua mulher JURACY DENIZ OROSCO; 19) ARLINDO TERTULIANO DE SOUZA e sua mulher CLAUDELINA OROSCO DE SOUZA; 20) ARCIDES OROSCO; 21) NICOLAU TERTULIANO MENDONCA e sua mulher MARIA VIEGAS MENDONÇA; 22) VICENTE FABRICIO DE MOURA e sua mulher MARIA MARTINS DE MOURA; 23) RITO BRITES e sua mulher ANTONIA ELIZA VARGAS BRITES; 24) MARGARIDA MARINA VIEGAS VARGAS; 25) EZEQUIEL DE SOUZA e sua mulher BRANDINA VIEGAS DE SOUZA; 26) JOÃO CRISTALDO e sua mulher ELVIRA VIEGA CRISTALDO; 27) JOÃO OROSCO VIEGAS e sua mulher IRANDIR DE SOUZA VIEGAS;28) HENRIQUE OROSCO VIEGAS; 29) VASCO TRINDADE MARTINS e sua mulher LUIZA DE MOURA MARTINS; 30) MARIA RUFINA ALVES DA COSTA; 31) ADÃO OROSCO e sua mulher BERNARDA GRANCE OROSCO; 32) FILOMENA VIEGAS ORTIZ e seu marido CATALICIO ORTIZ; 33) SILVIA VIEGAS VARGAS; 34) EZULEMA VIEGAS FIGUEIRA e seu marido ARI FIGUEIRA; 35) ASTÚRIO DEDE VIEGAS e sua mulher CLOTILDE VIEGAS. Todos residentes em lugar incerto e não sabido, para querendo impugnarem a referida Ação no prazo de 10 (dez) dias, implicando o silêncio em concordância. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi determinada a expedição do presente Edital com prazo de 20 dias, que publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado passado nesta Cidade e Comarca de Bela Vista - MS., aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 1990. Eu (Edgard Ibanhes) - escrivão substituto, o datilografei e subscrevi.

VILSON BERTELLI-
JUIZ DE DIREITO

# Conheça a Nossa Fronteira

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

SEGURANÇA - TRANQUILIDADE - CONFORTO

## ÔNIBUS PARA EXCURSÕES

* LINHAS PARA: BELA VISTA, PORTO MURTINHO, JARDIM, ANTONIO JOÃO, PONTA PORÃ, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MARACAJÚ, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, NIOAQUE, BODOQUENA, SIDROLÂNDIA E CAMPO GRANDE.

VIAJE BEM, VIAJE COM A CRUZEIRO DO SUL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 002/90

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1990.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

R E S O L V E :

NOMEAR COMISSÃO

- Nomear uma comissão composta pelos senhores: - Luiz Fernando Nunes Rondão, Márcio Antonio Rodrigues, Osvaldo Miranda de Melo, Gabino Loureiro Gabínio e Marcelino Cássio Biglia Acioli, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma comissão de avaliação referente a área de terras de propriedade do município, localizada na Zona Rural com área de 220.0000ha.
( PORT. nº 032/90 de 01/02/90)

- Nomear uma comissão composta pelos senhores: - Dr. Ricardo de Souza Rosa - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos; Sr. Roney Moraes Simões - Vereador e Dr. Ivan Afonso da Costa Marques - Assessor Jurídico, para sob a presidência do primeiro comporem uma comissão Julgadora, referente ao edital de licitação nº 002/90, concorrência Pública para alienação de bens imóveis. (Port. nº 033/90, de 08/02/90).

SUSPENDER CONTRATO DE TRABALHO

-Do Funcionário Jair dos Santos, pelo prazo de 01 (Hum) ano sem remuneração, à partir de 23.02.90 à 22.02.91, onde exerce a função de Pedreiro na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. (Port. nº 040/90, de 22/02/90).

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

- A funcionária Rose Mary Flores Martinez, Relativas ao período de 09/90, à partir de 01.02.90 à 02.03.90 (Port.nº 026/90, de 01/02/90).
- Ao funcionário Ciriante Milton, relativas ao período de 88/89 à partir de 05.02.90 à 07.03.90. (Port.nº 027/90, de 01/02/90.)
- Ao funcionário João Alain Ferreira Gutierres, relativas ao período de 89/90, à partir de 05.02.90 à 07.03.90. (Port. nº 028/90, de 05/02/90).
- A funcionária Erotildes Cabral Dias, relativas ao período de 89/90, à partir de 5/2/90 á 7/3/90. (PORT.nº 30/90 de 5/2/90).
- A funcionária Eronilda Maciel, relativas ao período de 87/88, à partir de 05.02.90 à 07.03.90. (Port.nº 030/90, de 05/02/90).
- Ao funcionário Alcídes dos Santos Silva, relativas ao período de 89/90, à partir de 05.02.90 à 07.03.90. (Port. nº 031/90, de 05/02/90).
- Ao funcionário Ramão Godoy, relativas ao período de 89/90, à partir de 12.02.90 à 13.03.90. (Port.nº 034/90, de 08/02/90).
- Ao funcionário Aristeu Lopes, relativas ao período de 88/89, à partir de 12.02.90 à 13.03.90. (Port.nº 035/90, de 09/02/90).
- Ao funcionário Tomás Venega Cáceres, relativas ao período de 89/90, à partir de 12.02.90 à 13.03.90. (Port.nº 036/90, de 09/02/90).
- A funcionária Aparecida de Jesus Pereira, referente ao período de 89/90, à partir de 12.02.90 à 13.03.90. (Port.nº 037/90, de 12/02/90).
- Ao funcionário Clemente Marcos Lopes Barbosa, relativas ao período de 88/89, à partir de 01.02.90 à 02.03.90. (Port. nº 038/90, de 20/02/90).
- A funcionária Fátima Aparecida Anastácio, relativas ao período de 89/90, à partir de 21.02.90 à 22.03.90. (Port.nº 039/90, de 20/02/90).
- Ao funcionário Batista Luzardo Henrique dos Santos; relativas ao período de 89/90, à partir de 01.03.90 à 31.03.90. (Port.nº 041/90 de 28/02/90).
- Ao funcionário Gabriel Sampaio Sdroievski, relativo ao período de 88/89, à partir de 01.03.90 à 31.03.90. (Port.nº 042/90, de 28/02/90).

C U M P R A - S E:

Bela Vista(MS), 28 de Fevereiro de 1.990

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 07/90

GABINETE DO PREFEITO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1.990

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - nos termos da Lei Municipal nº 830/89, artigo 1º fica aberto um crédito Adicional Suplementar no Valor de NCZ$ 270.000,00 ( Duzentos setenta mil cruzados novos) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO
08421872.12 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pesoais ..... 120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16885342.17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
SOMA ..... 270,000,00

ARTIGO 2º) - para cobertura do presente crédito suplementar foi cancelada a importância de NCZ$ 270.000,00 (Duzentos setenta mil cruzados novos), das seguintes Dotações Orçamentarias.

02.00 - EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO
08462281.10 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 270.000,00
SOMA ..... 270.000,00

ARTIGO 3º) - Este decreto entrara em vigor na data sua Publicação revogadas as disposições em Contrario.

Bela Vista MS, 13 de Fevereiro de 1.990

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal.

—LEIA E ASSINE—
JORNAL TRIBUNA
DA FRONTEIRA

## ORIGEM DA FÉ BAHÁ'Í

A Fé Bahá'í é uma religião universal independente, estabelecida em virtualmente todos os países e regiões do mundo, que se dedica à promoção de uma civilização mundial caracterizada pela verdadeira fraternidade entre todos os homens.

A Fé Bahá'í nasceu na Pérsia, atual Irã, em 1844. Possui seus próprios livros sagrados, administração, calendário, leis, dias sagrados e templos. Seus ensinamentos não são derivados de nenhuma outra Instituição social, religiosa ou filosófica, mas foram revelados por Bahá'u'lá, como expressão da Vontade de Deus para nossa época.

A relação da Fé Bahá'í com o Islã é semelhante àquela existente entre os Cristianismo e o Judaísmo; ou seja, apesar de ter nascido no seio do ambiente religioso da revelação anterior, é-lhe totalmente independente possuindo uma nova dimensão e uma maior abrangência. A origem da Fé Bahá'í é, enfim, a mesma Origem das demais religiões mundiais: o mesmo e único Deus que, em épocas distintas, através de distintos Mensageiros, enviou Sua Vontade aos homens.

Bahá'u'lláh trouxe alguns princípios fundamentais para nossa época, tais como: unidade mundial igualdade de direitos para homens e mulheres, pesquisa independente da verdade, educação universal obrigatória, harmonia entre a religião e a ciência e a razão, entre outros.

Investigue mais os princípios desta mais recente Revelação de Deus.

Maiores Informações : C.P 70 - Ponta Porã - MS
DEPARTAMENTO BAHÁ'Í DE INFORMAÇÃO PÚBLICA.

## O PROJETO VIDEO ESCOLA

Ganha Bela Vista ! Mais uma vez o Banco do Brasil S.A. Vem à comunidade com o intuito de promover o progresso e o enriquecimento do povo.

Desta vez, não através de crédito financeiro, mas sim da Educação. Intentando aumentar o universo de conhecimentos dos jovens, sobretudo os em idade escolar, lança o "Projeto Video-Escola" que estará à disposição das escolas do município, para ser utilizado como instrumento suplementar à educação de nossos alunos.

Sob o patrocínio da Fundação Banco do Brasil, tem por objetivo dotar escolas de primeiro e segundo graus, da rede oficial de ensino de modernas técnicas pedagógicas.

A nivel nacional serão doados, pela Fundação Banco do Brasil, 1.600 conjuntos (Videocassete e televisão em cores) num total de 3.200 equipamentos.

Com isso o Banco do Brasil estará contribuindo através de sua Fundação, com a educação, na melhoria da qualidade de ensino das escolas públicas do país e pelo enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, fundamental à formação cultural dos alunos.

"O BRASIL PODE CONTAR COM ESTA FORÇA"

TÊM CERTAS COISAS NA VIDA QUE NÃO PODEMOS ABRIR MÃO.

Hotel Pousada da Fronteira
"No Coração da Cidade" Apartamentos com Ar Condicionado, Café da Manhã Completo
AVENIDA TEODORO SATIVA
RESERVAS: 439-1487 E 439-1366
BELA VISTA = MS
HPF

# Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS

## Edital nº 004/90

O Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado, por ordem de classificação, das provas escritas do Concurso Público realizado em atendimento ao Edital nº 001/90.

Diante do disposto no Capítulo V, item 1, do Edital nº 002/89, fica homologado o presente resultado, com exceção dos cargos de Assistente Administrativo e Agente Administrativo do Grupo Operacional 7 - ADM, cujos candidatos aprovados nas provas escritas deverão efetuar a prova de prática em datilografia que será realizada no dia 04 de março de 1.990.

| GRUPO OPERACIONAL<br>CARGO<br>NOME DO CANDIDATO | COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO | MATEMÁTICA | CONHECIMENTO ESPECÍFICO | MÉDIA | TÍTULO | NOTA FISCAL | CLASSSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 - Técnicos de Nível Superior | | | | | | | |
| MÉDICO | | | | | | | |
| José de Ribamar Cruz e Silva | - | - | 65,0 | 65,0 | - | 65,0 | 1º |
| ODONTÓLOGO | | | | | | | |
| Wanderley Cuenka | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| PSICÓLOGO | | | | | | | |
| Carmela Lucia Tuorto Moraes | - | - | 60,0 | 60,0 | -0- | 60,0 | 1º |
| 5 - Serviço Técnico e Operacional | | | | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | | | | | | |
| Marcos Antonio Godoy | 40,0 | 50,0 | 80,0 | 56,6 | - | 56,6 | 1º |
| Vitoriano Godoy | 65,0 | 20,0 | 70,0 | 51,6 | - | 51,6 | 2º |
| Mauro Souza Ganzaga | 45,0 | 50,0 | 55,0 | 50,0 | - | 50,0 | 3º |
| Juracy Ramone Benites Romero | 45,0 | 25,0 | 63,0 | 44,3 | - | - | Reprov. |
| Maria Glória Ortiz | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| AUXILIAR DE MECÂNICA | | | | | | | |
| Gabriel Sampaio Sdroievski | 80,0 | 100,0 | 90,0 | 90,0 | 5,0 | 95,0 | 1º |
| Donizete Rodrigues Pereira | 60,0 | 80,0 | 70,0 | 70,0 | - | 70,0 | 2º |
| Roberto Carlos Vilalba Balta | 40,0 | 90,0 | 60,0 | 63,3 | - | 63,3 | 3º |
| Miguel Carvalho | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| CARPINTEIRO | | | | | | | |
| Aristeu Lopes | 80,0 | 90,0 | 100,0 | 90,0 | 5,0 | 95,0 | 1º |
| Tomas Venega Cáceres | 0,0 | 40,0 | 60,0 | 33,3 | - | - | Reprov. |
| PINTOR | | | | | | | |
| Eduardo Antonio Corrêa | 90,0 | 90,0 | 80,0 | 86,6 | 3,0 | 89,6 | 1º |
| Ramão Godoy | 80,0 | 70,0 | 90,0 | 80,0 | 4,0 | 84,0 | 2º |
| Julião Godoy | 70,0 | 80,0 | 70,0 | 73,3 | - | 73,3 | 3º |
| Antonio Mário Felipe dos Santos | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Jazon Mieres | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| PEDREIRO | | | | | | | |
| Nestor Daniel Caceres | 90,0 | 80,0 | 90,0 | 86,6 | 3,0 | 89,6 | 1º |
| Jacinto Gamarra | 70,0 | 80,0 | 70,0 | 73,3 | 5,0 | 78,3 | 2º |
| MESTRE DE OBRAS | | | | | | | |
| Dorival dos Santos | 90,0 | 100,0 | 70,0 | 86,6 | - | 86,6 | 1º |
| Arnaldo Rosa da Rocha | 80,0 | 90,0 | 80,0 | 83,3 | - | 83,3 | 2º |
| Alady dos Santos | 30,0 | 90,0 | 80,0 | 66,6 | 4,0 | 70,6 | 3º |
| Pacácio Areco | 10,0 | 10,0 | 20,0 | 13,3 | - | - | Reprov. |
| LUBRIFICADOR | | | | | | | |
| Cândido Romero Cuevas | 10,0 | 10,0 | 60,0 | 26,6 | - | - | Reprov. |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | | | | | | | |
| Higino Marcelino Vilalba | 90,0 | 90,0 | 80,0 | 86,6 | 4,0 | 90,6 | 1º |
| Valmir Rojas de Matos | 60,0 | 100,0 | 90,0 | 83,3 | - | 83,3 | 2º |
| Adolfo Coronel | 70,0 | 80,0 | 90,0 | 80,0 | 3,0 | 83,0 | 3º |
| Valmir Rosário Cardoso da Silva | 70,0 | 80,0 | 80,0 | 76,6 | 5,0 | 81,6 | 4º |
| Eleopoldo Morilho | 70,0 | 80,0 | 90,0 | 80,0 | - | 80,0 | 5º |
| Alberto Creir Torres | 60,0 | 80,0 | 80,0 | 73,3 | 5,0 | 78,3 | 6º |
| Hilário Areco | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Otilio Rodrigues Pereira | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| TRATORISTA | | | | | | | |
| Marcos Ribeiro | 40,0 | 70,0 | 90,0 | 66,6 | 4,0 | 70,6 | 1º |
| Rubens Vilalba da Silva | 50,0 | 60,0 | 70,0 | 60,0 | 2,0 | 62,0 | 2º |
| TRABALHADOR BRAÇAL | | | | | | | |
| Valério Fernandes | 40,0 | 40,0 | 70,0 | 50,0 | 5,0 | 55,0 | 1º |
| Francisco Gonçalves | 40,0 | 50,0 | 60,0 | 50,0 | 3,0 | 53,0 | 2º |
| Inácio Gonzales | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| Simião Martinez | 40,0 | 10,0 | 30,0 | 26,6 | - | - | Reprov. |
| 6 - Serviços de Natureza Fiscal | | | | | | | |
| Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária | | | | | | | |
| Anderson Fretes | 25,0 | 35,0 | 50,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Fiscal de Obras e Posturas | | | | | | | |
| Pompilio Rafael Pedra Gonzalez | 85,0 | 85,0 | 70,0 | 80,0 | - | 80,0 | 1º |
| FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | | | | | | | |
| Orlando Afonso | 60,0 | 40,0 | 50,0 | 50,0 | - | 50,0 | 1º |
| Generoso P. de Proença Neto | 40,0 | 50,0 | 20,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| 7 - Apoio Administrativo | | | | | | | |
| SUPERVISOR | | | | | | | |
| Francisco José de Amorim | 80,0 | 85,0 | 60,0 | 75,0 | - | 75,0 | 1º |
| Delfino Rodrigues | 55,0 | 75,0 | 70,0 | 66,6 | 3,0 | 69,6 | 2º |
| Ana Lucia Pereira Cabanha | 35,0 | 45,0 | 55,0 | 45,0 | - | - | Reprov. |
| Honete Rodrigues da Silva | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | | | | | | | |
| Clemente Marcos Lopes Barbosa | 60,0 | 85,0 | 60,0 | 68,3 | 5,0 | 73,3 | 1º |
| Mário Ocariz de Souza Rosa | 65,0 | 60,0 | 70,0 | 65,0 | - | 65,0 | 2º |
| Terezinha Paredes | 70,0 | 75,0 | 60,0 | 65,0 | - | 65,0 | 2º |
| Constância Loubet Febronio | 45,0 | 60,0 | 80,0 | 61,6 | 2,0 | 63,6 | 3º |
| Ana Paula Cabral Dias | 60,0 | 70,0 | 60,0 | 63,3 | - | 63,3 | 4º |
| Joci da Cruz Lima | 55,0 | 75,0 | 40,0 | 56,6 | 5,0 | 61,6 | 5º |
| Izabel Lopes Hoffmeister | 70,0 | 75,0 | 30,0 | 58,3 | - | 58,3 | 6º |
| Ninfa de Medeiros Fleitas | 50,0 | 65,0 | 50,0 | 55,0 | 2,0 | 57,0 | 7º |
| Lecy Lino Leite | 50,0 | 75,0 | 30,0 | 51,6 | 5,0 | 56,6 | 8º |
| Iolanda Ocampos | 45,0 | 50,0 | 60,0 | 51,6 | 5,0 | 56,6 | 8º |
| Adriana Lino Comes | 60,0 | 55,0 | 30,0 | 48,3 | - | - | Reprov. |
| Antonio Ferreira | 50,0 | 65,0 | - | 41,6 | - | - | Reprov. |
| Maria Cláudia de Souza | 45,0 | 45,0 | 20,- | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Solange Brunet Vareiro | 45,0 | 40,0 | 20,0 | 35,0 | - | - | Reprov. |
| Claudionor Rodrigues | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Janete Festi | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| José Bonifácio de Moraes | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
| Ana Regina Dorbação Melo Sá | 75,0 | 80,0 | - | 77,5 | - | - | 1º |
| Nilda Inês Gimenes | 65,0 | 80,0 | - | 72,5 | - | - | 2º |
| Helena Lopes Pereira | 75,0 | 65,0 | - | 70,0 | - | - | 3º |
| Paulino Ferreira | 60,0 | 75,0 | - | 67,5 | - | - | 4º |
| Carlos Augusto Ferreira Mendonça | 45,0 | 85,0 | - | 65,0 | - | - | 5º |
| Maria José Nunes Corrêa | 55,0 | 75,0 | - | 65,0 | - | - | 5º |
| Neusa Maria Borges Barbosa | 70,0 | 60,0 | - | 65,0 | - | - | 5º |
| Diomedes Rodrigues | 65,0 | 60,0 | - | 62,5 | - | - | 6º |
| Robinson Echeverria Pinheiro | 60,0 | 65,0 | - | 62,5 | - | - | 6º |
| Ana Lúcia Pistori Lino | 55,0 | 65,0 | - | 60,0 | - | - | 7º |
| Jailson Sena Brites | 50,0 | 65,0 | - | 57,5 | - | - | 8º |
| Jaime Melo Ortega | 45,0 | 70,0 | - | 57,5 | - | - | 8º |
| Laura Duarte Lechner | 50,0 | 65,0 | - | 57,5 | - | - | 8º |
| Roberto Cárlos Rohod | 50,0 | 65,0 | - | 57,5 | - | - | 8º |
| Julia Cordova | 55,0 | 55,0 | - | 55,0 | - | - | 9º |
| Rosa Orué Barbosa | 55,0 | 55,0 | - | 55,0 | - | - | 9º |
| Mauro Arce Miranda | 55,0 | 45,0 | - | 50,0 | - | - | 10º |
| Eronilda Maciel | 30,0 | 30,0 | - | 30,0 | - | - | Reprov. |
| José Natalício Alonso Lima | 50,0 | 40,0 | - | 45,0 | - | - | Reprov. |
| Lair Gonçalves Balbuena | 35,0 | 55,0 | - | 45,0 | - | - | Reprov. |
| Lucinete Leite Lino Ossuna | 45,0 | 40,0 | - | 42,5 | - | - | Reprov. |
| Maria Aparecida Arguelho | 45,0 | 35,0 | - | 40,0 | - | - | Reprov. |
| Maria Vieira | 50,0 | 40,0 | - | 45,0 | - | - | Reprov. |
| Marilene Marim Pucheta de Moraes | 40,0 | 55,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| Nery Ramos Volpatto | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | - | - | Reprov. |
| Veriana Rojas | 50,0 | 45,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| Edil Godoy dos Santos | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Eraclides Nunes | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Ilda Maria Pinheiro Murano | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Sebastião Valnovera Borges | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
| José Tadeu da Costa Marques | 70,0 | 90,0 | - | 80,0 | - | - | 1º |

- CONTINUA NA PÁGINA - 07

## Decreto nº 011/90

CABINETE DO PREFEITO EM: 05 DE MARÇO DE 1.990

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto em o artigo 120 da Lei Complementar nº 07, de 20 de Novembro de 1.981 e com base da Lei Municipal de nº 738/82, de 30 de Novembro de 1.982.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica Deliberado que os preços das corridas de táxi serão cobradas conforme tabela em anexo.

ARTIGO 2º) - Este Decreto revoga o Decreto nº 006/90, de 13.02.90.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

OBSERVAÇÃO: Válido até novo decreto.

Bela Vista(MS), 05 de Março de 1.990.

Edson Medeiros de Moraes - Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO Nº 011/90

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR NCZS |
|---|---|---|
| 01 | CORRIDA MÍNIMA (Saída do Ponto) | 100,00 |
| 02 | DENTRO DOS LIMITES: | |
| | a) BAIRRO ITABORAÍ | 140,00 |
| | b) BAIRRO ANTONIO JOÃO | 100,00 |
| | c) BAIRRO PREVISUL | 110,00 |
| | d) BAIRRO DAS PRIMAVERAS | 130,00 |
| | e) CEMITÉRIO DE ÁGUA DOCE | 180,00 |
| | f) ÁGUA DOCE - POSTO/TREVO | 220,00 |
| | g) PONTE DO RIO APA SAÍDA P/PONTA PORÃ | 260,00 |
| | h) AEROPORTO | 220,00 |
| | i) IGREJA SÃO PATRÍCIO | 180,00 |
| | j) PARQUE DE EXPOSIÇÕES | 180,00 |
| 03 | DISTRITO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: | |
| | a) IGREJA SÃO CLEMENTE | 360,00 |
| | b) ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOSÉ MARIA PALMIERI | 630,00 |
| | c) CEMITÉRIO | 260,00 |
| 04 | INTERNACIONAL: | |
| | a) PARAGUAY ATÉ COLORADO | 180,00 |
| | b) PARAGUAY -OUTROS PONTOS - A COMBINAR | |
| 05 | VIAGENS: | |
| | POR KILOMETRO | 26,00 |
| 06 | POR TEMPO PARADO Á SERVIÇO DO USUÁRIO: | |
| | a) HORA PARADA | 260,00 |
| | b) HORA COMERCIAL | 390,00 |
| 07 | DAS 22:00 HORAS ÁS 06:00 HORAS: | |
| | TERÁ ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DA CORRIDA. | |

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

## Edital nº 002/90

Às onze horas do dia primeiro do mês de março do ano de Hum Mil novecentos e Noventa, nesta prefeitura, reuniu-se a Comissão designada pelo Prefeito Municipal, para proceder a abertura das propostas apresentadas, que acudiram a licitação processada pelo Edital nº 002/90, verificando haver-se apresentado os seguintes proponentes:

1 - JOSÉ CARLOS PACHECO FERREIRA;
2- JOAQUIM DE JESUS.

Abertas e lidas as propostas na presença dos membros da Comissão e dos Interessados, verificou-se que a Carta Proposta do Sr. JOAQUIM DE JESUS, é a que apresentou a proposta de maior valor e de acordo com as condições solicitadas, sendo a vencedora.

Nada mais havendo a contar, eu Maria José Nunes Corrêa, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão e pelos proponentes aqui presentes.

RICARDO DE SOUZA ROSA - Presidente;Dr. IVAN A. DA COSTA MARQUES - Membro; JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAES - Membro; JOSÉ CARLOS PACHECO FERREIRA - Proponente; JOAQUIM DE JESUS -Proponente.

GABINETE DO PREFEITO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.990

## DECRETO Nº 08/90

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o diposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - nos termos da Lei Municipal nº 830/89, Artigo 1º fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de NCZ$ 250.000,00 (Duzentos Cincoenta mil Cruzados Novos) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.06 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos ..... 120.000,00
02.06 - SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
13754282.11 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais .... 50.000,00
02.08 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16885342.17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais .... 50.000,00
02.09 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04181112.18 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais .... 30.000,00
SOMA:..... 250.000,00

ARTIGO 2º) - para cobertura do presente crédito suplementar foi cancelada a importancia de NCZ$ 250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzados Novos), das seguintes Dotações Orçamentarias.

02.00 - EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
13774551.16 - OBRAS DE GALFRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 250.000,00
SOMA ..... 250.000,00

ARTIGO 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em Contrario.

Bela Vista MS, 19 de Fevereiro de 1.990

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EDIÇÃO Nº 004/90 - CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 06

| NOME DO CANDIDATO | COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO | MATEMÁTICA | CONHECIMENTO ESPECÍFICO | MÉDIA | TÍTULO | NOTA FISCAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Continuação AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
| ânia Maria Salina Moraes | 60,0 | 70,0 | - | 65,0 | - | - | 2º |
| lcides Valdez | 50,0 | 75,0 | - | 62,5 | - | - | 3º |
| talina Ramona Fleitas | 60,0 | 65,0 | - | 62,5 | - | - | 3º |
| aucidio Freitas | 70,0 | 50,0 | - | 60,0 | - | - | 4º |
| osé Geraldo Alves Pinheiro | 55,0 | 55,0 | - | 55,0 | - | - | 5º |
| delino Cáceres | 55,0 | 50,0 | - | 52,5 | - | - | 6º |
| dilson Insablarde Cézar | 45,0 | 60,0 | - | 52,5 | - | - | 6º |
| átima Aparecida Anastácio | 45,0 | 60,0 | - | 52,5 | - | - | 6º |
| obson Purkot | 65,0 | 40,0 | - | 52,5 | - | - | 6º |
| udio Ossuna Moraes | 50,0 | 50,0 | - | 50,0 | - | - | 7º |
| ndresa Gonzalez | 30,0 | 50,0 | - | 40,0 | - | - | Reprov. |
| parecida Ibanhes | 50,0 | 35,0 | - | 42,5 | - | - | Reprov. |
| élia Maria Figueredo | 45,0 | 45,0 | - | 45,0 | - | - | Reprov. |
| abriel Freitas | 45,0 | 50,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| eraldo Diana Diniz | 25,0 | 45,0 | - | 35,0 | - | - | Reprov. |
| lsa Rita Santa Cruz | 45,0 | 40,0 | - | 42,5 | - | - | Reprov. |
| oão Alain Ferreira Gutierrez | 40,0 | 20,0 | - | 30,0 | - | - | Reprov. |
| auzete de Souza | 35,0 | 60,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| enicy Figueiredo de Araújo | 45,0 | 50,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| agali Ferreira Ramos | 35,0 | 40,0 | - | 37,5 | - | - | Reprov. |
| aria Nilse Mourão Silva | 35,0 | 55,0 | - | 45,0 | - | - | Reprov. |
| ita Cespedes | 50,0 | 40,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| eli Aparecida Grance | 45,0 | 50,0 | - | 47,5 | - | - | Reprov. |
| duardo Windsor Rodrigues Nabhan | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| rodir Leite Pereira | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| aria Lusinete de Lima | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Marlene Rodrigues | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| 8 - Serviços Auxiliares | | | | | | | |
| TELEFONISTA | | | | | | | |
| Luiza Lechner dos Santos | 55,0 | 50,0 | 80,0 | 61,6 | 5,0 | 66,6 | 1º |
| Romilda Pereira dos Santos | 60,0 | 40,0 | 60,0 | 53,3 | - | 53,3 | 2º |
| Silvia Regina Medina | 50,0 | 60,0 | 40,0 | 50,0 | - | 50,0 | 3º |
| Celina Domingues dos Santos | 25,0 | 35,0 | 60,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| RECEPCIONISTA | | | | | | | |
| Maria Jucelia Godoy | 80,0 | 100,0 | 90,0 | 90,0 | - | 90,0 | 1º |
| Henrique Gutierres | 100,0 | 90,0 | 60,0 | 83,3 | - | 83,3 | 2º |
| Flávio Roberto Godoy | 70,0 | 80,0 | 80,0 | 76,6 | 2,0 | 78,6 | 3º |
| Ester Lina Gonçalves Gonzalez | 80,0 | 70,0 | 70,0 | 73,3 | 5,0 | 78,3 | 4º |
| Rose Hely Barreto Flores | 70,0 | 60,0 | 80,0 | 70,0 | 5,0 | 75,0 | 5º |
| Mariza Barreto Lino | 60,0 | 90,0 | 60,0 | 70,0 | - | 70,0 | 6º |
| Siria Guedes Corrêa | 60,0 | 60,0 | 60,0 | 60,0 | 5,0 | 65,0 | 7º |
| Adolfina Katia Alfonso Fleitas | 70,0 | 60,0 | 60,0 | 63,3 | 1,0 | 64,3 | 8º |
| Anatalicio Jara | 70,0 | 60,0 | 60,0 | 63,3 | 1,0 | 64,3 | 8º |
| PAGEM | | | | | | | |
| Elizabeth Aparecida Antunes | 100,0 | 100,0 | 70,0 | 90,0 | - | 90,0 | 1º |
| Maria Justina Duarte | 100,0 | 100,0 | 50,0 | 83,3 | 3,0 | 86,3 | 2º |
| Georgina Rodrigues | 90,0 | 80,0 | 60,0 | 76,6 | 2,0 | 78,6 | 3º |
| Maria Regina Rodrigues | 80,0 | 90,0 | 50,0 | 73,3 | 2,0 | 75,3 | 4º |
| Rosalva de Souza Batista | 70,0 | 90,0 | 60,0 | 73,3 | - | 73,3 | 5º |
| Rosely Marin | 70,0 | 80,0 | 60,0 | 70,0 | 1,0 | 71,0 | 6º |
| Maria Lourdés dos Santos Félix | 80,0 | 60,0 | 60,0 | 66,6 | 1,0 | 67,6 | 7º |
| Marleyde Lopes de Lima | 70,0 | 100,0 | 20,0 | 63,3 | - | 63,3 | 8º |
| MOTORISTA | | | | | | | |
| Carlos Roberto Fatala | 100,0 | 100,0 | 80,0 | 93,3 | - | 93,3 | 1º |
| Hugo Pinto Rocha | 90,0 | 100,0 | 90,0 | 93,3 | - | 93,3 | 1º |
| Venceslau Pereira dos Santos | 80,0 | 90,0 | 90,0 | 86,6 | 5,0 | 91,6 | 2º |
| Edgard Gonzalez | 80,0 | 100,0 | 90,0 | 90,0 | - | 90,0 | 3º |
| José Dolores Pereira Ajala | 100,0 | 80,0 | 90,0 | 90,0 | - | 90,0 | 3º |
| Aral Rodrigues dos Santos | 80,0 | 100,0 | 80,0 | 86,6 | - | 86,6 | 4º |
| Gilberto Lino Leite | 80,0 | 80,0 | 90,0 | 83,3 | - | 83,3 | 5º |
| Eugenio Benites | 70,0 | 100,0 | 70,0 | 80,0 | - | 80,0 | 6º |
| Célio Cardoso da Silva | 80,0 | 70,0 | 80,0 | 76,6 | 1,0 | 77,6 | 7º |
| Anselmo Costa Lima | 50,0 | 100,0 | 70,0 | 73,3 | 1,0 | 74,3 | 8º |
| Sotero Loubet | 50,0 | 80,0 | 80,0 | 70,0 | 1,0 | 71,0 | 9º |
| Eloi Alvarenga | 80,0 | 70,0 | 60,0 | 70,0 | - | 70,0 | 10º |
| Sylvio Dias de Lima | 40,0 | 90,0 | 70,0 | 66,6 | - | 66,6 | 11º |
| Carlos Escobar | 50,0 | 60,0 | 80,0 | 63,3 | - | 63,3 | 12º |
| Percio Rodrigues | 40,0 | 90,0 | 60,0 | 63,3 | - | 63,3 | 12º |
| Gumercindo Rodrigues | 70,0 | 80,0 | 0,0 | 50,0 | - | 50,0 | 13º |
| Dalmo Melchiades Ferreira Lobo | 70,0 | 70,0 | 0,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| Lazaro Cardoso | 70,0 | 20,0 | 30,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| Luiz Carlos Coronel | 10,0 | 40,0 | 70,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| Arley Farina Deniz | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Insfran Unim Brites Recaldes | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| João Carlos Flores Rojas | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Josias Santos de Almeida | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Reinaldo Quinhone | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| COPEIRA | | | | | | | |
| Eloisa Selaja | 80,0 | 90,0 | 90,0 | 86,6 | - | 86,6 | 1º |
| Maria Antonio Pereira de Albuquerque | 60,0 | 40,0 | 80,0 | 60,0 | - | 60,0 | 2º |
| Ana Maria Centurion Cáceres | 50,0 | 60,0 | 60,0 | 56,6 | - | 56,6 | 3º |
| Jacinta Hoffmeister | 40,0 | 70,0 | 20,0 | 43,3 | - | - | Reprov. |
| Ivanir Afonso | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Paula Freitas | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| VIGIA | | | | | | | |
| Altair Leite Moraes | 80,0 | 100,0 | 60,0 | 80,0 | 2,0 | 82,0 | 1º |
| Carlos Distefano Franco Benites | 60,0 | 70,0 | 60,0 | 63,3 | - | 63,3 | 2º |
| Floriano Afonso Duarte | 70,0 | 70,0 | 50,0 | 63,3 | - | 63,3 | 2º |
| João Pereira | 30,0 | 20,0 | 60,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Pedro Arguelho | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| CONTÍNUO | | | | | | | |
| Carlos Timoteo Torres | 90,0 | 100,0 | 80,0 | 90,0 | 5,0 | 95,5 | 1º |
| Servulo Pereira Bambil | 90,0 | 100,0 | 80,0 | 90,0 | 5,0 | 95,0 | 1º |
| Máxima Selage Medina | 90,0 | 100,0 | 70,0 | 86,6 | 5,0 | 91,6 | 2º |
| Maria Aparecida Veiga Ajala | 80,0 | 100,0 | 80,0 | 86,6 | 2,0 | 88,6 | 3º |
| eraldo Dias Lima | 70,0 | 90,0 | 70,0 | 76,6 | 2,0 | 78,6 | 4º |
| parecida de Jesus Pereira | 90,0 | 80,0 | 50,0 | 73,3 | 5,0 | 78,3 | 5º |
| aria Ely Colman | 60,0 | 70,0 | 80,0 | 70,0 | 1,0 | 71,0 | 6º |
| arina Ossuna | 80,0 | 60,0 | 70,0 | 70,0 | 1,0 | 71,0 | 6º |
| aria Ivanir Marim Pucheta | 60,0 | 80,0 | 70,0 | 70,0 | - | 70,0 | 7º |
| ucia de Lima Sdroievski | 60,0 | 80,0 | 60,0 | 66,6 | 2,0 | 68,6 | 8º |
| mão Junior Bobadilha Bento | 60,0 | 70,0 | 70,0 | 66,6 | - | 66,6 | 9º |
| oremary Flores Martinez | 50,0 | 60,0 | 70,0 | 60,0 | 5,0 | 65,0 | 10º |
| ...va Matins Maciel | 60,0 | 50,0 | 60,0 | 56,6 | 2,0 | 58,6 | 11º |
| orinda Flores | 40,0 | 80,0 | 50,0 | 56,6 | 1,0 | 57,6 | 12º |
| niversino Batista Medeiros | 60,0 | 30,0 | 60,0 | 50,0 | - | 50,0 | 13º |
| sauro Marques de Araujo | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| ivaldo Gomes Xavier | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| COZINHEIRA | | | | | | | |
| euza de Lima | 80,0 | 80,0 | 70,0 | 76,6 | - | 76,6 | 1º |
| aldomira dos Santos Rodrigues | 50,0 | 70,0 | 80,0 | 66,6 | 2,0 | 68,6 | 2º |
| rone de Souza | 50,0 | 50,0 | 70,0 | 56,6 | 2,0 | 58,6 | 3º |
| nês de Souza | 20,0 | 50,0 | 70,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| ona Trindade Rodrigues Martinez | 10,0 | 30,0 | 50,0 | 30,0 | - | - | Reprov. |
| armem Rojas da Silva | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| MERENDEIRA | | | | | | | |
| liza Vogado | 100,0 | 100,0 | 80,0 | 93,3 | - | 93,3 | 1º |
| enona Figueredo da Rocha | 80,0 | 100,0 | 80,0 | 86,6 | 5,0 | 91,6 | 2º |
| oberta Ajala Echeverria | 100,0 | 90,0 | 80,0 | 90,0 | - | 90,0 | 3º |
| laudia de Leão | 90,0 | 90,0 | 80,0 | 86,6 | 2,0 | 88,6 | 4º |
| endiro Balbuena | 70,0 | 100,0 | 80,0 | 83,3 | 5,0 | 88,3 | 5º |
| lonizia Caldino | 100,0 | 100,0 | 60,0 | 86,6 | 1,0 | 87,6 | 6º |
| urélia Ferreira Areco | 90,0 | 100,0 | 70,0 | 86,6 | - | 86,6 | 7º |
| armem Lino de Moraes Rohod | 60,0 | 100,0 | 80,0 | 80,0 | 3,0 | 83,0 | 8º |
| racema Rodrigues | 80,0 | 100,0 | 60,0 | 80,0 | 3,0 | 83,0 | 8º |
| osalina Romero de Moraes | 70,0 | 60,0 | 100,0 | 76,6 | 5,0 | 81,6 | 9º |
| ereza Corrêa Mareco | 90,0 | 90,0 | 50,0 | 76,6 | 5,0 | 76,6 | 9º |
| ereza Gamarra Torres | 70,0 | 80,0 | 60,0 | 70,0 | - | 70,0 | 10º |
| ilonila Rodrigues | 60,0 | 60,0 | 70,0 | 63,3 | - | 63,3 | 11º |
| abia Dávalos | 70,0 | 30,0 | 50,0 | 50,0 | - | 50,0 | 12º |
| arcy Reginaldo Diana | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| eli Fagundes Volpato | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| ZELADOR | | | | | | | |
| agrido Chaves | [illegible] | 100,0 | 70,0 | 86,6 | 5,0 | 91,6 | 1º |
| aria Zoila Azuaga Afonso | 80,0 | 100,0 | 60,0 | 80,0 | 5,0 | 85,0 | 2º |
| eraldo de Souza dos Santos | 60,0 | 100,0 | 70,0 | 76,6 | 5,0 | 81,6 | 3º |

CONTINUA NA PÁGINA - 08

FLASH
Festas e Decorações
Tudo para aniversário, casamento e Festas em geral.
Rua: Conde de Porto Alegre, s/n

OFICINA DE MOTOS
PEÇAS E ACESSÓRIOS
ARS
HONDA - YAMAHA - AGRALE
R: Barão do Diamantino,
B: Baixada Corinthiana
BELA VISTA - MS

REFRIGERAÇÃO GUIMA
ESPECIALIZADA EM CONCERTOS DE GELADEIRAS, FREEZERS, CONDICIONADORES DE AR, BALCÕES E ELETRO-DOMÉSTICOS.
GUIMARÃES
RUA DA REPÚBLICA, 1820 - ao lado JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA FONE: (067) 439-1156
BELA VISTA - MS

INDÚSTRIA & COMÉRCIO
SERRASUL LTDA
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL
ESPECIALIZADA EM PALLETS E DORMENTES
PARA FERROVIAS.
RUA DA REPÚBLICA, 401 - FONES (067) 439-1016
439-1296
TELÉX 67-4336
BELA VISTA-MATO GROSSO DO SUL

PERNAMBUCANAS
FONE: 439-1190
50% DE DESCONTO À VISTA
OU 3X sem juros
SINAL DE ANO NOVO
Rua: Antônio João, 450 N/C

# INDICADOR PROFISSIONAL

CLINICAS - MÉDICOS - ADVOGADOS - DENTISTAS - ENGENHEIROS - NUTRICIONISTAS - LABORATÓRIOS - ESTÉTICA - ACADEMIA DE GINÁSTICA


## Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CIVEIS E CRIMINAIS
RUA: 15 DE NOVEMBRO - Nº 505
TELEFONE: 439 - 1382
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

## Cirurgiã Dentista

DRª ZEILA PEIXOTO GRUBERT
CRO/MS 1479
CLÍNICA GERAL E TRATAMENTO DE CANAL. ATENDE-SE COM HORA MARCADA.
RUA 14 DE MAIO 219
FONE 251 - 1151 JARDIM - MS

## Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS
ADVOGADO OAB - MS 2.491 - A
FONES: 251 - 1721 - ESCRITÓRIO
251 - 1712 - RESIDÊNCIA
ESCRITÓRIO: RUA T. BERNARDES - 826
RESIDÊNCIA: AV. CEL. CAMISÃO Nº 657
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

## Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA
ITALO FRANCISCO STEFANINI

ADVOGADOS

Rua: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 480
Centro - Fone: 251 - 1849
Município de Jardim - MS

## ADVOGADA

VERA ALBA PEIXOTO GRUBERT

ADVOGADA

CÍVEL - AGRÁRIO - CRIMINAIS
RUA 1º DE MAIO , 341. FONE: 251-1451
CEP: 79.240
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

## Advogado

DR. SALVADOR LOUREIRO
OAB/MS 3.369
CIC - 029.875.191 - 20
ESCRITÓRIO: RUA 1º DE MAIO, 341
FONE: 251 - 1451
RESIDÊNCIA: RUA OLAVO BILAC, 146
COHAB - FONE: 251 - 1410
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL


## Comunicado

A Promatre Clínica Geral de Jardim, dirigida pelo Dr. Santana - Médico, a nova casa de Saúde de Jardim, participa à população que já está atendendo as consultas, internações, cirurgias e partos durante 24 horas, inclusive finais de semana. Aqui o paciente sempre tem razão! Visamos oferecer serviço de saúde personalizado.

Promatre Clínica Geral está situada na Rua Saul Moraes de Deus 1221 frente a Cohab Nova Da Vila Brasil.

Esta aberta para todos os médicos e comunidades regionais.

# PEDRO PEDREIRA

*Informando e Comentando*

### "CIRCULOU"

Circulou esta semana a TRIBUNA DE MARACAJÚ, mais um Jornal da Rede Belavistense, que circulará inicialmente de 10 em 10 dias, depois passará a semanário. Tudo nos "trinks".

### E O IMPORTANTE

O Jornal surge sem "envolvimentos políticos, ou seja, Igualzinho aos demais da Rede, dependendo do povo(assinantes) e das publicidades.

### "PECUÁRIA E AGRICULTURA"

O jornal da Pecuária e Agricultura passa a circular como suplemento do Jornal de Maracaju - um encarte especial - os assinantes (do Pecuária) receberão agora, além da Tribuna de Maracajú, também o suplemento da Pecuária.

### "CONFIANÇA"

Quando o diretor da TF falou em "criar novas alternativas", em momento algum pensou em se mudar de Bela Vista, muito pelo contrário, "aqui começamos com os jornais, criamos raízes, a nossa TF está com mais de 18 anos de circulação. Acreditamos em Bela Vista, no progresso da cidade, a luta continua".

### "CARGA PESADA"

E o Sr. Brandão, presidente do BRADESCO - aquele Banco que faturou mais que o Banco do Brasil o ano passado, que teve um faturamento monstruoso - que adora especulação, inflação e cobrar taxas - esteve em Campo Grande e deu uma de bonzinho - ele (Brandão) acha que banqueiros não faturaram tanto assim e quer criar "anticorpos" para se defender das medidas do presidente Collor.

Não é uma gracinha? Carga pesada de imposto neles, presidente.

**********

### SÓ O SIDNEY ROMPEU COM A COLIGAÇÃO

É, pois é, muitos pedetistas em Bela Vista estão descontentes com o vereador Sidney Nunes Leite. A Coligação continua forte, quem rompeu foi só o vereador e alguns simpatizantes. A cobra vai fumar no partido, falam até em manifesto de apoio ao prefeito Edson Moraes e desagrado ao vereador.

# O Pantanoso

Jânio de Freitas

A corrupção que domina Mato Grosso do Sul, a partir do gabinete do próprio governador Marcelo Miranda, afinal encontrou uma adversidade de natureza legal. De março de 87, quando empossado o Governador, até agora, suas práticas foram agraciadas com a complacência da justiça estadual, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, embora houvesse motívos e comprovações mais do que suficientes para afastar Marcelo Miranda do governo. Mas o processo aberto pela Procuradoria Geral da República, há dois anos e cinco meses, teve ontem o seu desfecho: o procurador Claúdio Fontelles indiciou Marcelo Miranda por crimes de corrupção. As informações sobre a corrupção em Mato Grosso do Sul 07.01.87 no artigo "O Pantanoso", que figura como peça de instrução no processo de Procuradoria da República.

Dada a dimensão do ataque aos cofres do Estado, a ação não podia ser individual. Exigia equipe, que foi composta por assessores de Miranda, empreiteiros, dirigentes de bancos e outros. Daí, também, a admirável variedade de golpes, de fazer inveja aos especialistas do gênero no Estado do Rio. Vale lembrar alguns fatos publicados em 87.

Logo no início do Governo, toda a propaganda oficial e os vastos serviços gráficos para o Estado foram entregues, sem a concorreência exigida por lei, à empresa de que é sócio o secretário particular de Miranda, José Rodrigues Dias. Os dois devem ser muito íntimos, porque os extratos de suas contas bancárias revelaram frequentes transferências de altas importâncias do secretário p/o Governador e deste p/aquele. Sempre coincidindo com a liberação de verbas do Estado para empresas contratadas pelo Governo. Com Miranda, a empreiteira Engecruz realizou o sonho de todas as suas congêneres: obteve várias obras, tendo ganho concorrência p/uma só. E por merecer tanta confiança do Governador, foi por ele avalizada em empréstimos inexplicáveis, cujo montante foi sacado nos bancos em dinheiro vivo e tomou rumo ignorado. Mas, por outra coincidência, logo em seguida as contas bancárias da equipe de Miranda tornavam-se muito mais gordas.

As coincidências são inúmeras mesmo. Uma das mais interessantes foi o aumento do contrabando para o Paraguai.

Cresceu cinco vezes entre a posse de Miranda e a ocasião, apenas seis meses e meio depois, em que foi publicado "O PANTANOSO". Era compreensível o esforço que Miranda desenvolvia à época, para que a Polícia Federal transferisse seu diretor no Mato Grosso do Sul, delegado Roberto Alves.

A documentação comprovadora destes e de vários outros casos foi entregue à justiça, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado por Francisco Lagos, que foi vítima de brutal atentado, só escapando por que o supuseram morto. A documentação e o atentado não produziram qualquer efeito naquelas nobres instituições.

Com o parecer do Procurador Claudio Fontelles, é provável que Miranda reveja sua decisão de "ficar no governo até o último dia" e, assim, não concorrer a cargo eletivo em novembro. A impunidade parlamentar tende a valer mais do que as oportunidades dos meses finais de governo. Até porque Marcelo Miranda já fez o bastante para justificar a compra, para sua residência oficial, de meio quilômetro de papel higiênico por dia.

**********

### ACABOU A NOVELA

Acabou a novela venda da área pertencente a Prefeitura Municipal, a mesma foi vendida e o assunto está encerrado. O comprador, tudo dentro dos conformes, foi o Joaquim de Jesus, Tiché.

### " LUGAR DE REMARCADOR E SONEGADOR É NA CADEIA "

O presidente Collor estava e está falando: lugar de remarcador de preços (abusivos) e sonegador é na cadeia. Com a nomeação de Romeu Tuma para chefiar a Receita Federal, Polícia Federal, etc, etc, o negócio será prá valer. Acho que eles deveriam também manter os olhos bem abertos quanto aos banqueiros que enriqueceram (ainda mais) durante a Nova República. Aí da querem criar "anti corpos" para se defenderem do Plano da Zélia ... CARGA PESADA NELES.

**********

### "BELA VISTA É UMA VERGONHA ... REMARCADORES"

Os preços aqui na cidade são vergonhosos, remarcações todos os dias, comparando os preços de gêneros alimentícios com Campo Grande, ou até com Jardim, a diferença é de 70% e até 100%. Pode?

**********

"Imagina-te no lugar daqueles que se te fazem motivos de irritação e examina-te um tanto mais."

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EDITAL Nº 004/90 - CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 07

| NOME DO CANDIDATO | COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO | MATEMÁTICA | CONHECIMENTO ESPECÍFICO | MÉDIA | TÍTULO | NOTA FISCAL | CALSSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Continuação ZELADOR | | | | | | | |
| Veriana Ramona Torres | 70,0 | 100,0 | 60,0 | 76,6 | 5,0 | 81,6 | 3º |
| Maria de Fátima Maidana | 80,0 | 90,0 | 70,0 | 80,0 | 1,0 | 81,0 | 4º |
| Paula Ribeiro Rodrigues | 70,0 | 90,0 | 80,0 | 80,0 | 1,0 | 81,0 | 4º |
| Cosme Damião Dávalos | 80,0 | 100,0 | 60,0 | 80,0 | - | 80,0 | 5º |
| Maria Concebida Goes da Silva | 90,0 | 80,0 | 70,0 | 80,0 | - | 80,0 | 5º |
| Ana Maria Valdez | 90,0 | 80,0 | 60,0 | 76,6 | 2,0 | 78,6 | 6º |
| Braulino Paredes | 50,0 | 100,0 | 70,0 | 73,3 | 5,0 | 78,3 | 7º |
| Ramona Carmona Pereira | 90,0 | 70,0 | 60,0 | 73,3 | 2,0 | 75,3 | 8º |
| Fábia Balbuena de Souza | 60,0 | 80,0 | 70,0 | 70,0 | 5,0 | 75,0 | 9º |
| Idelfonsa Quinônes Salina | 90,0 | 70,0 | 50,0 | 70,0 | 5,0 | 75,0 | 9º |
| Ereotildes Cabral Dias | 80,0 | 70,0 | 60,0 | 70,0 | 4,0 | 74,0 | 10º |
| Ceza | 70,0 | 70,0 | 70,0 | 70,0 | - | 70,0 | 11º |
| Tert Jez Aristimunho | 60,0 | 70,0 | 60,0 | 63,3 | 4,0 | 67,3 | 12º |
| Antonio Simões | 60,0 | 80,0 | 50,0 | 63,3 | - | 63,3 | 13º |
| Fidelina Torres Antunes | 50,0 | 80,0 | 40,0 | 56,6 | - | 56,6 | 14º |
| Maria Auxiliadora Ramires Rocha | 80,0 | 40,0 | 50,0 | 56,6 | - | 56,6 | 14º |
| Marta Gonzales | 60,0 | 60,0 | 40,0 | 53,3 | 1,0 | 54,3 | 15º |
| Alfonso Centurião | 40,0 | 90,0 | 30,0 | 53,3 | - | 53,3 | 16º |
| Lidina Cristaldo Franco | 60,0 | 60,0 | 40,0 | 53,3 | - | 53,3 | 16º |
| Helena Davalo | 50,0 | 60,0 | 40,0 | 50,0 | - | 50,0 | 17º |
| Alzira Balta | 30,0 | 60,0 | 40,0 | 43,3 | - | - | Reprov. |
| Ancelma Benites Franco | 30,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 | - | - | Reprov. |
| Carmem Rodrigues | 0,0 | 0,0 | 40,0 | 13,3 | - | - | Reprov. |
| Celino Medina | 20,0 | 40,0 | 40,0 | 33,3 | - | - | Reprov. |
| Emiliana Coronel Paredes | 30,0 | 30,0 | 60,0 | 40,0 | - | - | Reprov. |
| Joana Silvestre de Souza | 40,0 | 20,0 | 50,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Marcondes Mareco | 50,0 | 40,0 | 50,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| Miguel Louveira | 60,0 | 80,0 | 0,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| Paulo Franco | 40,0 | 60,0 | 40,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| Hermenegildo Valdez | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| JARDINEIRO | | | | | | | |
| Cristovão Pissurno | 100,0 | 90,0 | 60,0 | 83,3 | - | 83,3 | 1º |
| Faustino Benites | 80,0 | 60,0 | 70,0 | 70,0 | 2,0 | 72,0 | 2º |
| Bernardo Cardoso | 40,0 | 90,0 | 70,0 | 66,6 | 3,0 | 69,6 | 3º |
| José Elíesio Alves Martins | 50,0 | 20,0 | 40,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Virgilio Areco | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | Reprov. |
| Francisco Paulo de Oliveira | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| GARI | | | | | | | |
| Verginia Aguilera Vargas | 60,0 | 60,0 | 70,0 | 63,3 | 1,0 | 64,3 | 1º |
| Leonarda Medina Cristaldo | 60,0 | 60,0 | 60,0 | 60,0 | 2,0 | 62,0 | 2º |
| Emilia Areco | 50,0 | 50,0 | 60,0 | 53,3 | 1,0 | 54,3 | 3º |
| Edna Portela Custódio | 30,0 | 60,0 | 50,0 | 46,6 | - | - | Reprov. |
| Maria Claudina de Souza | 40,0 | 20,0 | 70,0 | 43,3 | - | - | Reprov. |
| LIXEIRO | | | | | | | |
| Rosevel Felix de SOuza | 40,0 | 60,0 | 80,0 | 60,0 | 3,0 | 63,0 | 1º |
| Domingos Jara | 60,0 | 50,0 | 40,0 | 50,0 | 4,0 | 54,0 | 2º |
| Euzebio Dias | 40,0 | 20,0 | 50,0 | 36,6 | - | - | Reprov. |
| Nicolau Romero | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | Reprov. |
| Reinecio Vargas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | Reprov. |
| Clodomiro de Gois | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |

Bela Vista MS, 22 de fevereiro de 1.990 - Edson Medeiros de Moraes - Prefeito Municipal.